

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



EXTRATO DE RESCISÃO

O PRESIDENTE DO CONSID, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 79, inciso II, determina a RESCISÃO do Contrato nº 006/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 celebrado em 09 de fevereiro de 2021, tendo como partes o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.954.809/0001-18, criada através de Estatuto registrado sob o nº registrado sob o nº. 2.276, em 15 de março de 2016 no Cartório De Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de Barreiras-BA, estabelecido na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Firmo Nascimento, nº. 306, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF 207.067.153-49 e Cédula de Identidade 514.522-SSP/MA, na qualidade de Presidente do Consórcio, e a empresa SILVA E MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.756.255/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Capitão José Alfaiate, s/nº, Centro – Santa Maria da Vitória, Bahia, neste ato representada pelo Sr. Marcio Santos da Silva, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/BA nº 28.111, residente e domiciliado na Rua José de Almeida, nº. 134, Bairro Centro, na cidade de São Felix do Coribe-BA, portador da Cédula de Identidade 07.033.292-00-SSP-BA e CPF 738.317.785-15, pelo presente instrumento particular de Distrato administrativo amigável as partes resolvem, na melhor forma de direito, rescindir o contrato de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes – Barreiras, 03 de Maio de 2021 – José Benedito Rocha Aragão – Presidente do Consid.

ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE RESCISÃO

O PRESIDENTE DO CONSID, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 79, inciso II, determina a RESCISÃO do Contrato nº 003/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 celebrado em 19 de janeiro de 2021, tendo como partes o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.954.809/0001-18, criada através de Estatuto registrado sob o nº registrado sob o nº. 2.276, em 15 de Março de 2016 no Cartório De Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de Barreiras-BA, estabelecido na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Firmo Nascimento, nº. 306, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF 207.067.153-49 e Cédula de Identidade 514.522-SSP/MA, na qualidade de Presidente do Consórcio, e a empresa CONTAP CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 20.883.895/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua JK nº 45, Centro - Canápolis, Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ailton Moraes Mendes, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Honorato Queiroz Monteiro, nº. 460, Bairro Centro, na cidade de Canápolis-BA, portador da Cédula de Identidade 4545170-SSP-BA e CPF 411.110.875-04, pelo presente instrumento particular de Distrato administrativo amigável as partes resolvem, na melhor forma de direito, rescindir o contrato de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes – Barreiras/Ba, 03 de maio de 2021 – José Benedito Rocha Aragão – Presidente do Consid.

ATOS OFICIAIS
